

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6zvmwnyj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/09/2025  Projeto de resolução nº 839/2025  Protocolo nº 9785/2025  Processo nº 2907/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sheila Klener</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Sr.  
MARCELO CAETANO VACCHIANO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da “Comenda Dante de Oliveira”, ao Sr. MARCELO CAETANO VACCHIANO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Excelentíssimo Promotor de Justiça MARCELO CAETANO VACCHIANO, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT), promotor de Justiça Auxiliar do Procurador-Geral de Justiça, coordenador do Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO) e o Núcleo Permanente de Autocomposição Ambiental (NUPIA), Também atua junto à Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e é titular da Promotoria Regional de Recuperação Judicial e Falências.

Advogado, com longa contribuição na promoção da Justiça em Mato Grosso, MARCELO CAETANO VACCHIANO é personalidade de destaque no estado. Homem respeitado, admirado por seu caráter comprometido com o direito de todos os cidadãos mato-grossenses.

MARCELO CAETANO VACCHIANO nasceu em São Caetano do Sul, em 24 de dezembro de 1972, sendo o caçula de quatro irmãos e filho de imigrante italiano. Em 1978, mudou-se com a família para Campo Grande, logo após a divisão do Estado de Mato Grosso, onde viveu até 1991. Nesse ano transferiu-se para Lambari



D'Oeste, a 100 km de Cáceres, onde atuou como professor até 1999.

Em 1993, foi aprovado em concurso público e ingressou na Secretaria de Estado de Fazenda, exercendo o cargo de Exator em Lambari D'Oeste por vários anos. Entre 1999 e 2000, atuou como Conciliador Judicial na JUVAM, em Cáceres, função que também desempenhou nas comarcas de Canarana, Ribeirão Cascalheira e Querência, antes de ser aprovado, em 2003, para o ingresso no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Formou-se em Direito pela UNEMAT, em Cáceres, em 2001. Em maio de 2003, assumiu a Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia, acumulando atribuições em Porto Alegre do Norte. Em seguida, foi removido sucessivamente para: Água Boa (2004), Juara (2004), Juína (2005), Alta Floresta e Paranaíta (2005–2012), Rondonópolis (2013–2017) e, desde 2018, para Cuiabá.

Atualmente é Promotor de Justiça Auxiliar do Procurador-Geral de Justiça, coordenando o Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO) e o Núcleo Permanente de Autocomposição Ambiental (NUPIA). Também atua junto à Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e é titular da Promotoria Regional de Recuperação Judicial e Falências.

Na vida acadêmica, concluiu quatro pós-graduações lato sensu (Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Penal, Recuperação Judicial e Falência, e Direito Ambiental). É Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e concluirá em 2025 o Doutorado em Ciências Ambientais pela UNEMAT.

No campo institucional, exerce o cargo de Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT), onde coordena cursos de especialização e programas de formação.

Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir o Sr. MARCELO CAETANO VACCHIANO na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da "Comenda Dante de Oliveira", pela sua atuação em defesa da democracia e da cidadania

Portanto, diante de uma história de contribuição com o desenvolvimento e o bem estar dos mato-grossenses, na segurança pública e ambiental, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos Nobres Parlamentares desta Casa.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Sheila Klener**  
Deputada Estadual